

A sua vida, toda maculada, offerece-o em publico e horroroso espectaculo.

Amestrado nas traficancias, a sua vida é o modelo do homem traidor e desleal. E' d'este mau filho que o pae n'outra ora dizia: *conheço o meu Antonio, respeito-o como um ingrato e homem perigoso.*

Este administrador, tão antecipadamente decorado com honras, devia estar ha muito a servir nas costas d'Africa. Cruel para com os seus administrados, que lhe não dão a mais gorda sopa, faz que uns paguem de mais, o que outros deixam de pagar. Quem sabe até onde irão os gemidos dos innocentes, que elle tem opprimido? As vozes dos queixosos já se não soem nos ares, magoam-nos o coração, e cremos que não de mesmo descer até aos infernos com esse administrador que obrigou os infelizes mancebos a pagar indevidamente aquillo a que a lei justa os não obrigava.

Ambicioso sem medida, ignorante sem conceito, e prepotente sem receio, não descança, nada o envergonha, anda furioso a procurar esteios que o amparem na administração do malfadado concelho d'Albergaria, onde em todos os pontos se ralha dos seus criminosos abusos. A não serem alguns *fajardos*, e os esbirros d'alguma santa conveniencia, o sr. Souto não pode ter amigos dedicados, que não sejam criminosos em mais alta ou mais baixa escala.

Se alguém se atreve a dizer sem corar de vergonha, que o sr. Souto é capaz de ser empregado publico, venha á imprensa e receberá o justo castigo do seu incrível arrojo.

E' verdade que andam por ahí dois ou tres formigões de asa arrastada, e algum com os habitos do sagrado pescador, a pedir em voz *baizinha* que se acuda ao homem perdido; mas quem são esses boças, a não serem aquelles para quem a panela é toda uma?

O malandrim, auctor de projectos fareiros, quer campar de defensor estrenuo dos traficantes e arditosos delapidadores das rendas publicas; mas elle lá tem a sua razão na panela d'Angeja, que dá para todos esses pobres d'espirito.

Que importa que os homens d'estado empreguem continuadas vigilias em organizar leis para beneficio dos vassallos d'el-rei, se essas arpias do suor dos povos estão ahí com o seu *administradorzinho* para vexame do concelho e descredito da nação?

Continuaremos.

Angeja, 29 de junho de 1864. E.

Proposta de lei, extinguindo o monopólio do tabaco, apresentada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, o sr. Joaquim Thomás Lobo d'Avila, em sessão de 19 do corrente.

(Continuado do numero antecedente)

Para proceder n'esta averiguação e chegar a um resultado pratico, o governo partiu da base do consumo actual das diversas especies de tabaco, assim como do conhecimento da importação para satisfazer aquelle consumo, e das despesas que se fazem com a compra, fabrico e venda do tabaco, para poder apurar, deduzidos todos os gastos do producto da venda, qual a latitude que lhe ficava para poder lançar os novos impostos sem aggravar, mas antes melhorar as condições do consumo. Segundo as informações que o governo colheu, este consumo é hoje o seguinte:

Qualidades	Kilogrammas	Valor em réis
Tabaco em pó	36:398,7	102:000\$000
Rapé	328:276,8	709:440\$000
Rolo	381:888	665:600\$000
Folha picada e cigarrillos	272:108,97	523:224\$000
Charutos	326:232,791	830:170\$000
	1.344:906,261	2.830:434\$000
Tabaco { de cheiro	364:675,5	811:440\$000
{ de fumo	980:230,761	2.018:994\$000
	1.344:906,261	2.830:434\$000

Corresponde o consumo do tabaco de cheiro a 28 ²/₃ por cento do consumo total. Corresponde o consumo do tabaco de fumo a 71 ¹/₃ por cento.

Sendo pois o consumo o que fica indicado, teremos que para o fabrico das diferentes especies de tabaco, em que o mesmo consumo ha de ter logar, será necessário despachar na alfandega em cada anno 100:000 arrobas de tabaco, ou kilogrammas 1.468:800

Este tabaco terá de quebras na fabrica 13 por cento aproximadamente, igual a 190:944

Encontrando-se n'ellas o acrescimento que deixa o rapé, na razão de 20 por cento dos 328:276 kilogrammas, em que se calcula o consumo d'esta especie do tabaco 65:655

Ficam reduzidas essas quebras a 125:289

Productos das ditas 100:000 arrobas em tabacos manipulados 1.343:511

que é aproximadamente a quantidade que se consumirá.

Para o fabrico no paiz do tabaco em pó, do rapé, do rolo em onças e em cigarros, e de charutos, importar-se-hão:

Kilogrammas de tabaco	1.300:000
Abatidas as quebras na fabrica, 13 por cento	169:000
Encontrando-se n'ellas o acrescimento do rapé	65:655
	103:345

Fica sendo o producto liquido em tabaco manipulado, kilogrammas 1.196:655

E como o consumo provavel será de 1.344:906

A importação do tabaco fabricado virá a dar-se em 148:251

Computadas assim as quantidades de tabaco manipuladas e para manipular que serão importadas, resta ver que direito será mister estabelecer para que a fazenda publica obtenha um rendimento igual ao que actualmente tira pelo monopólio. Este direito deve ser aproximadamente o seguinte:

Sobre 1.300:000 kilogrammas de tabaco para ser manipulado no paiz, a 1\$200rs. por kilogramma	1.560:000\$000
» 100:000 de charutos imitados, a 2\$800 rs.	280:000\$000
» 48:251 kilogrammas de tabaco de outras especies, também importado, a 1\$600 réis.	77:201\$600
Imposto sobre o fabrico, 100 rs. por kilogramma, dos 1.300:000 kilogrammas importados	130:000\$000
Licenças para venda, calculando 10:000 casas de venda a 3\$ rs. cada uma, termo medio	30:000\$000
	2.077:202\$600

Abatendo o custo da fiscalisação, que fica a cargo do governo, e que é hoje de 120:000\$000

Fica a importancia liquida de 1.957:202\$600 que produzirá para o estado o novo systema que o governo propõe.

Actualmente o contracto produz o seguinte:

Preço da arrematação 1.521:000\$

Direitos que pagam na alfandega os contratadores pelo despacho do tabaco 227:147\$446

1.748:147\$446

Diferença a mais pelo novo systema 209:055\$154

Partimos da hypothese do consumo actual; mas é provavel que este augmento, como tem acontecido até aqui, e ainda mais, porque se facilitam ao consumidor diversas qualidades de tabaco de fumo, que elle até aqui não tinha ou só podia obter a grande custo, e por preços mais elevados.

O augmento do consumo que tem havido entre nós desde 1834 vê-se do seguinte mappa extractado das notas da ementa:

Anos	Habitantes	Consumo do tabaco	
		Grammas	Valor em réis
1834 a 1838	3.534:534	273,962	485,147
1839 a 1843	3.763:739	225,016	479,539
1844 a 1850	3.807:372	225,440	478,392
1851 a 1858	3.829:108	306,327	651,011
1859 a 1861	3.923:410	316,702	687,201

Este augmento de consumo que tem havido entre nós é incomparavelmente menor do que o verificado nas outras nações onde o tabaco não é dado de arrematação, o que prova que este systema não é o mais conveniente para o desenvolvimento do consumo, e apesar d'isso elle tem-se dado na escala que acabamos de indicar. Se considerarmos o consumo desde o começo do seculo, veremos que tem triplicado em França, quadruplicado em Inglaterra, tendo apenas experimentado entre nós um acrescimento de 24 por cento.

O consumo medio por habitante, tirado da estatistica de Mr. Maurice Block, em relação aos homens de idade de mais de dezoito annos, é o seguinte:

	Kilogr.
Hanover	6,250
Prussia, Saxonia, etc	4,875
Belgica	4,500
Paizes-Baixos	4,128
Dinamarca	4,000
Austria	3,375
Noruega	3,200
França	2,750
Gran-Bretanha	2,508
Hespanha	2,375
Suecia	2,185
Portugal	1,750

Pela comparação d'estes dados vê-se que o consumo de Portugal é inferior ao de muitas outras nações, e que portanto é plausivel a supposição de que ha de augmentar, sobretudo com o novo systema, que permite á Inglaterra a elevação do consumo a mais 50 por cento do que

o nosso, guardadas as proporções da população.

Fundado n'estas considerações, que tem em seu abono a auctorizada opinião do exc.^{mo} sr. Antonio José d'Avila, que já citamos, parece-nos que ninguem poderá taxar de exaggerada a hypothese de que o nosso consumo augmente na totalidade 10 por cento, o que dará um acrescimento de receita na importancia de 207:720\$260 réis, que adicionada ao excedente já calculado de 209:055\$154 réis dá um augmento total de réis 416:775\$414.

Sendo o custo medio do tabaco que se consume n'um anno entre nós de 400:000\$000 réis, e a despesa de fabricação de 130:000\$000 réis, d'aqui resulta uma media de:

Custo do tabaco por kilogramma. Rs.	297,42
Despezas com a fabricação	96,66

Custo do kilogramma do tabaco manufacturado 394,08

Sendo o consumo annual de 1.344.906 kilogrammas, como vimos, e o seu valor pelo preço da venda de 2.830:434\$000 réis, o termo medio por kilogramma é de 2:104,5 réis.

Decretada a livre importação, fabrico e venda do tabaco, teremos que para a manipulação no paiz, se o custo da materia prima e mais despesas do fabrico for por

Kilogrammas de réis.	394,08
Impondo-lhe um direito de 1\$200	
E mais os 3 por cento para emolumentos dos empregados da alfandega.	36 1\$236

O imposto de fabrico de \$100

que vendido por 2\$104,50

deixará o lucro de 374,42 correspondente a 21 por cento do capital despendido; deduzindo d'este lucro as despesas de administração e as commissões de vendas, ficarão 12 por cento de lucro para o fabricante.

E' evidente que se o fabricante, por effeito da concorrência ou pelo desejo de augmentar a venda dos seus productos, limitar o lucro a uma percentagem menor, e se as despesas de fabrico, administração e commissões de venda se reduzirem, entregues á actividade e interesse individual, o que é muito provavel, isso fará com que o tabaco se venda mais barato e se melhore a sua qualidade. Portanto a taxa do direito de entrada e imposto de fabrico que se adoptaram diminuem os encargos que hoje pesam sobre o tabaco pelo systema do monopólio.

O governo não foi procurar para typo da reforma que propõe as antigas tabellas inglezas, em que os direitos eram mais elevados. Tomou por base a ultima reforma de Gladstone, consignada no *bill* de 27 de março de 1863, no qual reduziu os direitos sobre o tabaco, obviando assim em parte os descaminhos, e proporcionando ao mercado este genero melhor e mais barato.

Pelas indicações feitas nos calculos que precedem se vê que o direito de entrada estabelecido por kilogramma de tabaco em bruto é de 1\$200 réis, de 2\$800 réis para os charutos e de 1\$600 réis para quaesquer outras especies de tabaco preparado; o imposto de fabrico 100 réis por kilogramma, e o de licença para venda varia, segundo a importancia das terras, desde 1\$200 até 24\$000 réis. Em Inglaterra o direito sobre a materia prima é de 1\$525 réis por kilogramma, accrescendo mais 5 por cento addicionaes; ao passo que entre nós, pela reforma proposta, ao direito de 1\$200 réis só accrescem 3 por cento addicionaes; vendo-se em ultima analyse que a nossa pauta é mais favoravel a esta industria do que a ingleza.

O governo preferiu adoptar um direito maior de entrada, e estabelecer um imposto modico de fabrico e de venda em vez de diminuir aquelle e aggravar estes; porque qualquer que seja a forma e denominação do imposto, elle sempre vai pesar do mesmo modo, em definitivo, sobre o consumo do tabaco; e deve optar-se por aquelle que é de mais facil e menos dispendiosa cobrança. Foi tambem por estas razões que o governo propoz que se pagasse na alfandega no acto do despacho o imposto de fabricação de 100 réis por kilogramma, seguindo n'esta parte a opinião de Bowring e Parnell, que reclamaram esta modificação no systema inglez para diminuir os vexames. Por esta mesma ordem de considerações é que o governo igualmente se afastou do projecto apresentado ás côrtes em Hespanha pelo ministro Bruil em 1855.

O governo estabelece o *arawback* ou a restituição do direito na importancia de tres quartos do seu valor só em referencia ao rapé, porque é esse que faz objecto do nosso commercio de exportação, e fixa-o por este modo, sem dependencia da verificação da quantidade de liquidos que podem ir incorporados n'esta especie de tabaco manufacturado, para evitar processos difficeis de realisar nas alfandegas, afastando-se n'esta parte da pauta ingleza, que é muito casuistica e complicada a tal respeito.

A commissão do parlamento inglez que deu o seu parecer sobre o inquerito dos tabacos, disse que o systema de liberdade de importação, fabrico e venda, nos termos em que se acha estabelecido em Inglaterra, era o mais adequado para auferir uma boa renda com uma cobrança facil e segura, uma vez que se prohibisse a cultura, se não exaggerassem os direitos de entrada e se estabelecessem leis repressivas da fraude.

A cultura é e continua prohibida entre nós; os direitos não são exaggerados, mas ficam inferiores aos estabelecidos na ultima pauta ingleza. O que resta é organizar uma boa fiscalisação, a exemplo do que se fez em Inglaterra, accrescentando á das alfandegas toda aquella que hoje tem o contracto do tabaco, concentrando a importação e fabrico por ora em Lisboa e Porto, a fim de exercer uma activa vigilancia sobre as fabricas e sobre as alfandegas, e manter uma legislação penal especial que, posto seja menos rigorosa e vexatoria do que a consignada na lei de 27 de junho de 1857, e no alvará e condições do contracto, se conserve todavia tão rigorosa e severa quanto é necessario para dar as precisas garantias contra os descaminhos, abusos e fraudes.

São estes os principios baseados n'uma bem entendida precaução aconselhada pela experiencia, que determinaram as diversas disposições da proposta de lei que lhe dizem respeito. Depois a pratica indicará as modificações que se possam fazer no sentido da maior liberdade, sem comprometter esta receita. Por falta d'estas precauções, o tabaco em folha, que se conseguisse introduzir no paiz por contrabando, poderia ser manipulado nas fabricas escapando á acção do fisco, e o tabaco manufacturado, que do mesmo modo se introduzisse, poderia dar-se como manipulado no paiz, deixando de pagar os direitos que a lei lhe impõe.

Pelo que respeita ao receio da diminuição da renda por effeito do contrabando, não parece ao governo que elle seja fundado; porque continua a mesma fiscalisação que hoje existe, e o incitamento para o commercio illicito será menor, visto que os tabacos se podem vender por preços mais baixos, adoptado o systema que o governo propõe.

Em 1840, dizia mr. Cambon, relator da commissão encarregada de dar o seu parecer sobre a questão do tabaco perante o parlamento francez que o systema da liberdade, diminuindo o preço do tabaco, augmentaria o seu consumo; que daria os melhores resultados para o commercio e a agricultura; e que a objecção que se fazia com a impossibilidade em que se veria a administração para exercer a sua fiscalisação, não podia resistir a uma discussão serria.

Hoje as diversas especies de tabaco consumido entre nós, e os seus valores pelos preços de venda são os que constam da seguinte tabella:

	Arrobas	Kilogrammas	Valor em réis
Tabaco em pó	79:300	363:398,7	102:000\$000
Rapé	328:276,8	1.468:800	709:440\$000
Rolo	381:888	1.665:600	665:600\$000
Folha picada e cigarrillos	272:108,97	1.150	523:224\$000
Charutos	326:232,791	1.300	830:170\$000
	1.344:906,261	5.959,8	2.830:434\$000

Donde se vê que as fontes principaes de rendimento são o rapé, que produz 709:440\$000 réis, o rolo em onças e cigarros que produz 665:600\$000 réis, e a folha picada que produz 523:128\$000 réis.

No rapé não pode haver receio de contrabando, não só porque o nosso rapé tem um fabrico particular, diverso do dos outros paizes e accommodado ao gosto do publico, mas porque o seu preço é menor, pois se vende a 2\$091 réis o kilogramma, ao passo que em Hespanha custa 3\$263 réis, e em França 2\$160 réis. No rolo em onças e cigarros tambem se não deve temer o contrabando, nem hoje existe, porque não ha esta especie de tabaco em Hespanha, e em França se vende a 1\$980 réis o kilogramma, ao passo que entre nós o seu preço é de 1\$743 réis.

Pelo que respeita aos charutos de 10 réis, não os ha nos outros paizes iguaes na qualidade e no peso de 4,80 grammas, que se vendam por um preço tão modico. Em referencia á folha picada, em onças, o seu preço entre nós é de 1\$917 réis, ao passo que na Hespanha o do tabaco filipino se vende a 1\$919 réis, e a do tabaco commum a 1\$727 réis o kilogramma, differença que não dá bastante margem para os riscos e despesas do contrabando; a folha picada superior ven-

Fallecimento.—No dia 29 do mez findo falleceu no Porto o sr. Joaquim da Costa Lima Junior, director da Academia Portuense de Bellas Artes, lente d'architectura civil da mesma academia, e architecto da camara municipal da referida cidade.

Mais fallecimentos.—Os jornaes de Paris noticiam a morte do sr. Gay, distincto botanico francez, que viveu os seus 77 annos.

Segundo se lê no Jornal de Nice, falleceu em Monaco, no dia 13 de janeiro, depois de uma prolongada doença, a princeza Maria de Wurtemberg, contando apenas 19 annos de idade.

Era S. A. filha do primeiro matrimonio do principe Guilherme de Wurtemberg com a princeza de Leuchtemberg, e enteada da princeza Florentina, irmã do principe de Monaco, com a qual seu pae contrahira segundas nupcias.

Transferencia de cadaver.—Na sexta feira da semana finda chegou a Coimbra o sr. Bernardo Antonio de Figueiredo, commissario pelo ministerio das obras publicas para fazer transportar para a capital os restos mortaes do sr. Thiago Horta.

O cadaver do illustre findo devia sair de Coimbra no domingo, 31 do passado, indo em um comboyo especial até á estação de Santa Apollonia, para d'ali ser conduzido ao cemiterio dos Prazeres, onde deverá ser lhe levantado um monumento.

Que semsaborões!—Ante hontem percorreram as ruas d'esta cidade alguns mascarados, que melhor teriam feito, se se deixassem ficar em suas casas. Uns tentavam imitar uma companhia d'arlequins, que ali esteve ha poucos dias, outros, que pelos modos eram d'Arada e S. Bernardo, não imitavam cousa nenhuma, e apenas nos atormentavam os ouvidos tocando em uns zabumbas. A estes e quejandos costumam aqui dar-se o nome de *papeleiros*.

Dantes appareciam por aqui mascarados que tinham muita graça e divertiam a gente; mas agora parece que todos se apostaram para nos fartarem de aborrecimento.

Se isto assim continua, dentro em pouco ficaremos egualados a Coimbra em semsaboria carnavalesca.

Balle de mascaradas.—Teve lugar no domingo passado no theatro dos artistas o baile de mascaradas que tinhamos annunciado, havendo uma concorrência mais que regular. Dançou-se até depois de 1 hora da noite; mas por volta das 11 horas retirou-se muita gente, pensando que o espectáculo ia acabar, porque os mascarados pareciam já enfastiados de dançar e de se divertirem, e começaram a fazer *bicha*, agarrando-se uns aos outros, e correndo em volta do palco e do recinto da platêa, fazendo um alarido pouco agradável, e atropellando e calcando os espectadores.

Bom será que para o futuro nos poupem a tão incommodativos entreaectos, que seriam para estranhar mesmo em um theatro d'aldêa.

Esteve a ponto de haver uma desordem entre um mascarado e um espectador, parece que em consequencia de este se mostrar empenhado em conhecer áquelle a sua *ella*, que por fim de contas não era *ella*, mas sim *elle*; porém os circumstantes obstaram a que a pendencia entre os dois tivesse desagradaveis consequencias.

No domingo gôrdo haverá outra vez espectáculo.

Festividade.—Hoje celebra-se a natiuidade de Nossa Senhora, na igreja da Apresentação d'esta cidade. Ha de manhã missa cantada e sermão pregado pelo sr. padre Neves, parochio de Fermentellos, e de tarde sermão pregado pelo sr. conego Carvalho e Gues.

É esta uma das festividades mais decentes, que se fazem n'esta cidade.

Herrman em Aveiro.—No sabbado de manhã passou n'esta cidade, em direcção ao Porto o sr. Herrman, que aqui se demorou unicamente o tempo necessario para almoçar, com os da sua comitiva, no Hotel do Vouga.

O sr. Herrman veio até Aveiro no caminho de ferro, e foi d'aqui em um carro especial vindo d'Estarreja expressamente para o conduzir.

Ha quem supponha que o philantropo prestigiador se lembrava de dar mais tarde alguma récita em Aveiro, por ter mandado perguntar aos proprietarios do hotel se aqui havia theatro, quantas pessoas levava, e qual era a população da cidade.

Eleições supplementares.—Ha já conhecimento do resultado das eleições supplementares, a que no domingo se procedeu em alguns circulos, para preenchimento das vacaturas que havia na camara dos srs. deputados.

Pelo circulo de Villa Nova de Gaya saiu eleito por 739 votos o sr. José Luciano de Castro, deputado governamental, tendo obtido a maioria de 233 votos contra o sr. José Maria Leite Ferraz d'Albergaria.

Pelo circulo de Marco de Canavezes o sr. dr. Antonio Pinto de Magalhães Aguiar, lente substituto da Academia Polytechnica do Porto.

Pelo circulo de Felgueiras o sr. Rodrigo Lobo d'Avila, filho do sr. brigadeiro Francisco de Paula Lobo d'Avila.

Pelo circulo de Leiria ficou eleito o sr. João Christosomo de Abreu e Sousa, ministro das obras publicas.

Pela Guarda foi eleito o sr. dr. José Joaquim Fernandes Vaz.

Todos são deputados governamentais.

discutir-se a resposta ao discurso da corôa. Depois dos oradores que os nossos leitores já sabem fallaram sobre o emprestimo, coube a palavra ao sr. Torres e Almeida, que em um discurso brilhante na forma, e rigoroso nas deducções rebateu victoriosamente os argumentos apresentados pelo sr. Antonio de Serpa.

Este discurso augmentou consideravelmente os creditos que o sr. Torres e Almeida gozava já como orador parlamentar. É muito honroso para s. ex.ª o que a esse respeito escreveu o nosso collega do «Commercio de Lisboa» o que em seguida transcrevemos:

«O effeito que produziu na camara e nas galerias, cheias de espectadores, o discurso brilhante do nobre deputado, não se pode facilmente descrever.

O illustre orador elevou-se a toda a altura do assumpto, que tratava; e momentos houve em que rasgos de verdadeira inspiração vieram ornar o primoroso discurso de sr. Torres e Almeida.

Na defesa da questão Youle disse o nobre deputado, que para elle era certo, que o ministro andava curialmente em todo aquelle negocio; mas se por acaso, por um momento, se pozesse em duvida a legalidade do acto, elle, se o julgasse necessario, teria sido o primeiro a pedir para o ministro um bill de indemnidade, que a camara não podia nem devia recusar, convencida dos bons serviços prestados por Youle, razão que impunha ao governo portuguez o dever de o gratificar.

E acrescentou que tinha a certeza de que um tal bill de indemnidade seria com prazer votado pela maioria da camara, que tinha como elle orador plena confiança no ministro, e a convicção intima de que elle empregava sem descaço todos os recursos da sua grande intelligencia e actividade para melhorar o nosso credito e dezevolver as riquezas nacionaes.

Comparando as eras passadas com as modernas, fez o illustre orador sentir a differença que existia entre ellas.

Hontem os ministros iam de porta em porta mendigar o dinheiro dos capitalistas, offerecendo *bonus* fabulosos, habitos, commendas, baronatos, e ainda assim o capital desconfiado se eximia a entrar em negociações.

Hoje, n'estes tempos, que a opposição classifica de calamitosos, o governo abre negociações para cinco milhões e recebe ofertas para dez; e o capital em vez de fugir, despeita-se e amua-se por não ser contemplado nas negociações do governo.»

Ao sr. Torres e Almeida seguiu-se o sr. Carlos Bento da Silva que fallou nas sessões dos dias 28 e 29.

Este orador, que é do numero dos deputados dissidentes, discorreu muito bem sobre o assumpto, levando o á altura em que elle deve ser tratado, e profundando-o como elle merece. Sua ex.ª mostrou que comprehendia perfeitamente o nosso estado financeiro, e fez a devida justiça ás boas intenções com que o sr. ministro da fazenda andou na negociação do ultimo emprestimo, e aos desejos que tem de bem servir o paiz.

O que sobre tudo deve admira-se no discurso do sr. Carlos Bento é a sua imparcialidade, qualidade que hoje é tão pouco vulgar nos nossos homens politicos. Sua ex.ª mostrou que não via em nenhum dos partidos militantes o salvador do paiz, e que conhecendo perfeitamente a nossa historia financeira, sabe o contingente que cada partido tem dado para o nosso adeantamento moral e economico. O sr. Carlos Bento disse, que todos os partidos tem erros, não podendo por isso nenhum delles atirar a pedra aos outros; que a questão do emprestimo não é uma questão politica, mas uma questão de finanças, e que estas questões carecem ser discutidas com muita verdade e lisura, para obstar ás pertencções individuaes dos representantes da nação que todos os annos veem ingressar a despeza publica; que se ali se estivesse todos os dias sustentando o augmento do nosso credito publico e a excellencia da nossa situação financeira, podia com isso dar-se ao governo mais alguma força, mas que tambem o collocavam em grandes apertos para satisfazer a exigencias talvez plausiveis, porque ha muitos meios de tornar uma despeza plausivel, mas que o nosso estado financeiro não comporta.

Discutindo o emprestimo de 1863, o illustre deputado disse que a commissão de resposta ao discurso da corôa fora menos exacta quando affirmou que este emprestimo tinha sido contratado em condições mais vantajosas para o paiz do que nenhum outro entre nós, por quanto em 1835 contrahira o nosso governo um emprestimo a 67 por cento, asserção cujo peso diminuiu o sr. Belchior José Garcez, ponderando que não havia paridade entre este emprestimo e o actual, pois que n'aquelle o pagamento era, na maior parte, feito em titulos de divida externa, muito depreciados então no mercado.

O sr. Carlos Bento respondeu com argumentos que difficilmente poderão ser desfeitos nos que n'esta discussão sustentaram que se não devia contrair um emprestimo no paiz pelo perigo de distrair os capitales da industria, ou obstar a que por falta d'elles se formassem companhias destinadas a certas explorações.

Na sessão do dia 29 terminou este sr. deputado o seu discurso, espraiando-se em considerações sobre o projecto de liberdade do tabaco, e pedindo boas finanças, desprendidas de todas as paixões politicas, geridas com grande madureza e examinadas com imparcialidade.

Depois do sr. Carlos Bento teve a palavra a sr. Belchior Gracez. Sua ex.ª se não é um orador distincto, é um discursador circumspecto e pauzado, precedendo sempre os seus argumentos de

gracjos muito a proposito e seguindo os de delicadas ironias. O sr. Belchior declarou que era opinão sua que as respostas ao discurso da corôa se discutissem hoje costumeiramente em todas as nações da Europa que se regem pelo systema representativo, e que a approvação do deputado não prejudica o voto que qualquer deputado quizesse dar contra o emprestimo, quando mais tarde se tartar do seu exame especial.

Na opinião do illustre relator da commissão, as condições vantajosas em que foi contratado o emprestimo, reverte mais em abono do paiz do que do sr. ministro da fazenda.

Na sessão do dia 30 terminou o seu importante discurso o sr. Belchior José Gracez, referindo-se na sua ultima parte á questão dos vinhos do Douro. S. ex.ª vota pela liberdade do commercio, mas regeita os projectos apresentados á camara sobre este assumpto. Não quer a questão resolvida pela força, mas sim pela opinião publica.

Fallou em seguida o sr. Fontes Pereira de Mello, que ficou com a palavra reservada para a sessão immediata. Era grande a ansiedade com que os adeptos de s. ex.ª esperavam ouvir o seu discurso, contando que apresentasse novos e fortes argumentos que produzissem alguma sensação na opinião, já formada, na camara e do publico acerca do emprestimo Stern Brothers.

O ex-ministro da regeneração não foi mais feliz no principio do seu discurso do que o seu antigo collega, que nenhum argumento apresentou que provasse contra a prohibidade do sr. ministro da fazenda; assim espera-se que, terminado o discurso d'este chefe da opposição, não se prolongue muito mais n'esta camara a resposta ao discurso da corôa, contando-se que os debates terminem por toda esta semana.

E não fôra máu que assim acontecesse, porque a camara tem de tratar de muitos e importantes assumptos, uns que já foram e outros que vão ser submettidos ao seu exame e approvação.

Na camara dos dignos pares do dia 29 mandou o sr. marquez de Vallada para a meza uma nota de interpellação relativa á lei que regula a precedencia dos titulares na corte. D'aqui se vê quanto a camara alta se dedica a tratar as questões mais uteis, e cuja resolução é urgentemente reclamada pelo paiz.

O «Diario» de 30 do mez findo, publica a carta de lei que estabelece o modo por que as cortes hão de effectuar o acto do reconhecimento do principe D. Carlos, e dos principes que futuramente houverem de succeder no trono d'este reino, e o modelo do auto respectivo. Igualmente publica o regulamento do serviço das quarentenas approved por decreto de 14 de janeiro ultimo.

Assevera-se que brevemente se dará principio aos trabalhos preparatorios de uma nova via ferrea entre a Hespanha e Portugal. A nova linha partirá de Madrid por Talavera da Rainha, Navalmaoral, Trujillo e Cáceres, terminando na fronteira portugueza, na arraia denominada Abrilongo em direcção a Assumar. Este caminho deve concluir-se dentro em 5 annos, segundo estabelece o projecto que a esse respeito foi submettido á sancção do parlamento hespanhol.

ANNUNCIOS

Pelo cartorio do escrivão Gusmão se ha de arrematar no dia 7 do corrente, pela 11 da manhã na sala do tribunal d'esta cidade uma rede ou arte de pescar na costa, que foi penhorada á companhia dos capotes da villa d'Ihavo que pesca na Costa Nova do Prado, a requerimento do doutor delegado do procurador regio de esta comarca em execução da fazenda nacional, a qual está avaliada em 160\$000 réis.

O escrivão
Gusmão

Pelo cartorio do escrivão Leite Ribeiro, em virtude da carta precatoria vinda do juizo de direito da primeira vara da cidade de Lisboa, se ha de arrematar no dia 21 do corrente mez de fevereiro nas salas do tribunal do juizo de direito d'esta cidade d'Aveiro, pelas 10 horas da manhã, uma terra cita na Alvaria da Quinta, pertencente a José Rodrigues da Silva do logar de Sarrazolla, fallecido na cidade de Lisboa, avaliada em 170\$000 réis. Toda a pessoa que a quizer arrematar deve comparecer no dito dia, á hora e no local supra.

Junta de parochia d'Esgueira, como administradora da confraria das almas da mesma, tem n'este juizo de direito d'Aveiro sua execução de sentença por quantia excedente a 200\$ rs. contra a viuva e filhos de José Rodrigues da Cruz e Silva d'aquella fre-

guesia; e constando que a mesma viuva pertende vender o assento de casa em que vive, unico predio, que possui sujeito á mencionada execução vem por este modo prevenir a qualquer comprador para que não possa a todo tempo allegar ignorancia.

AGRADECIMENTO

Manuel Joaquim da Silva Santiago, penhoradissimo para com todos os exm.ºs e illm.ºs srs. que o obziquiaram por occasião do fallecimento de seu presado e sempre saudoso pae o sr. Lourenço da Silva Santiago bem como pela assistencia ao resposno de sepultura na igreja matriz de S. Pedro de Segadães, na tarde do dia 29 de janeiro proximo passado, vem por este meio manifestar lhes o seu reconhecimento, em quanto o não faz pessoalmente, pedindo desde já desculpa por qualquer ommissão, que possa, involuntariamente, dar-se, em consequencia de serem muitas as pessoas que honraram com sua presença o feretro do findo.

Camara municipal do concelho d'Ilhavo faz publico que se acha vago, e a concurso por espaço de trinta dias, a contar da presente publicação, o partido de cirurgia, com o ordenado annual de 150\$000 réis, pulso livre, com obrigação de curar os pobres de graça: os concorrentes deverão apresentar seus requerimentos instruidos com os precisos titulos.

Por ordem da camara

O escrivão
Manuel Antonio Ferreira.

Em casa de Guilherme Maria Sant'Anna, na rua Direita, ha domínios para alugar; tambem ha casas e diferentes roupas proprias para mascaradas, por preços commodos.

COMPANHIA UNIÃO
DE SEGUROS CONTRA INCENDIO, DE VIDAS, E MARITIMOS
CAPITAL 1.500.000\$000 réis.

Pela direcção geral d'esta vasta companhia, estabelecida no Porto, se faz publico que em Aveiro, e seu districto, está devidamente autorisado o sr. João da Silva Nello Guimarães para effectuar toda a qualidade de seguros, com condições muito favoraveis; tanto maritimos como contra fogo; egualmente para a Companhia mutua de seguros sobre a vida.

O PORVIR DAS FAMILIAS

A mais bem garantida de toda a Hespanha que já conta 85.000 socios, apesar de só existir ha 10 annos. Conhece-se a vantagem d'este verdadeiro Monte Pio, que um pae, mãe, tutor, padrinho, ou outro qualquer individuo que pague 5:000 réis por anno, por um menino de menos d'um anno, no fim de 25 annos, pode receber em capital rs. 2:400\$000. Os resultados variam conforme a idade, a duração do seguro, e a quantia imposta, que é á vontade do subscriptor; e pode ser paga d'uma vez só, ou em prestações.

Para se calcular a importancia e credito da companhia O Porvir das Familias, administrada pela companhia União, basta dizer-se que nos ultimos dois mezes de novembro e dezembro ingressaram n'ella 108 socios com a somma de Rv. 1.273.300.000 ou Rs. 63.000\$000.

E. Moser
Representante da
Companhia em Portugal.

FOLHINHA ECCLESIASTICA
AVEIRENSE
Para 1864

Em attenção a que mais facil se observe a obrigação ordenada a officiaes nos respectivos parochos, e annunciada no noticiario d'este jornal n.º 249 por o ex.º e revm.º sr. vigario geral, prelado desta diocese. — Acha-se á venda nas residencias dos revm.ºs srs. parochos de — Roge — Agueda — e Abelans de Caminho, — e na loja do sr. Francisco José Marques, do Pinheiro da Bemposta — e nesta cidade — na do sr. Bento José de Amorim — na Praça do Commercio.

Preço 140 réis

Rio de Janeiro
Vai sair com muita brevidade a barca — FLOR DA MAIA — capitão Lopes: para carga e passageiros tracta-se com Manuel Pereira Penna & C.ª, praça de Carlos Alberto n.º 132.

RESPONSÁVEL:—M. O. da Silveira Pimentel.

— Typ. do «Districto de Aveiro».

CORREIO

Continua na camara dos srs. deputados a